

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

Às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti e o Sr. Rafael Soares de Lima.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 21 de novembro do corrente ano, 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:**

**MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRLI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55  
GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36**

**Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:**

Empresa que atende as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36**

Empresa que não atende as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

**MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRLI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55**

**Decisão da CPL:**

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A empresa **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRLI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55**, não apresentou a Garantia de Participação solicitado no item 6.3.5 do edital, bem como não atendeu as exigência

do item 6.3.3 alínea B do edital, conforme parecer de engenharia anexo nos autos.

A empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36**, apresentou toda documentação exigida no edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36**, por atender as exigências do item 6.0 do edital, e declara **INABILITADA** a empresa **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRLI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55**, por não atender as exigências do edital.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Pernambuco e AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia **10/12/2019 as 08:00 horas**, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 29 de novembro de 2019.



Wiguivaldo Patriota Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



André Cavalcanti de Andrade  
Membro de Comissão Permanente de Licitação



Rafael Soares de Lima  
Membro de Comissão Permanente de Licitação